



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE**  
2 **ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,**  
3 **REALIZADA NO DIA QUATRODE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

4 Às dezesseis horas e nove minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, por meio  
5 de videoconferência com o uso do “conferenciaweb.rnp.br”, realizou-se a primeira reunião  
6 extraordinária deste Departamento com a presença dos professores: Rita Inês Casagrande  
7 da Silva – presidente; Andressa Bolsoni Lopes; Bruno Henrique Fiorin; Candida Canicali  
8 Primo; Eliane de Fatima Almeida Lima; Elizabete Regina Araújo de Oliveira; Ethel Leonor  
9 Nóia Maciel; Fabiana Gonring Xavier; Fabio Lucio Tavares; Fatima Maria Silva;  
10 Franciéle Marabotti Costa Leite; Jandesson Mendes Coqueiro; Jorge Guimaraes de Souza;  
11 Kallen Dettmann Wandekoken; Karla de Melo Batista; Lorena Barros Furieri; Luciana de  
12 Cassia Nunes Nascimento; Luís Carlos Lopes Júnior; Magda Ribeiro de Castro Soares;  
13 Marcia Valeria de Souza Almeida; Mariana Rabello Laignier; Mírian Fioresi; Paula de Souza  
14 Silva Freitas; Priscilla Silva Machado; Renata Santos de Souza; Roseane Vargas Rohr;  
15 Thiago Nascimento do Prado; Walckiria Garcia Romero Sipolatti; Wellington Serra Lazarini  
16 os representantes estudantis Jean Carlos Laia Goncalves; Leticia Peisino Buleriano;  
17 Michelaine Isabel da Silva e Sara Libina Cruzio Nascimento. A presidente justifica a ausência  
18 dos professores Aline Piovezan Entringer; Carolina Maia Martins Sales; Flávia Batista  
19 Portugal; Karolini Zuqui Nunes e Léia Damasceno de Aguiar Brotto. Após verificar o quórum,  
20 a presidente inicia a reunião. **1) Aprovação de atas:** não há ata pautada para aprovação. **2)**

21 **Informes: 2.1.1)** A presidente informa que o CCS está fazendo um levantamento dos  
22 professores, técnicos e alunos que voltarão ao presencial/híbrido caso haja vacina,  
23 paratentar pleitear doações e parcerias. **2.1.2)** A presidente informa que o CCS criará  
24 Comissão de Avaliação para o retorno das atividades presenciais do CCS com o objetivo de  
25 minimizar os riscos. **2.1.3)** A presidente informa que foi homologada a eleição do CCS,  
26 sendo: Helder Mauad (Diretor) e Mabel Gonçalves Almeida (Vice-diretora). **2.1.4)** A  
27 presidente informa que o CCS solicitou aos departamentos que seja enviado o nome de um  
28 docente interessado em ser representante do CCS junto ao CEPE. A Prof.<sup>a</sup> **Karla de Melo**  
29 **Batista** manifestou interesse em ser representante do CCS junto ao CEPE. **2.1.5)** A  
30 presidente informa que o Protocolo de biossegurança será apreciado na reunião do dia  
31 11/02/2021. **2.2.1)** O colegiado pede para que os professores comuniquem aos alunos que  
32 em relação ao passe, será igual a forma adotada para o estágio (declaração de matrícula).  
33 **2.2.2)** O colegiado diz que em janeiro trabalhou em conjunto com a chefia do departamento  
34 realizando reuniões com os alunos buscando conscientizá-los de que precisaríamos  
35 adequar todos os alunos nas disciplinas que fossem ofertadas, de forma a dar



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

1 prosseguimento ao curso dos estudantes que não tem pendência de disciplinas anteriores.  
2 Diz que apesar de haver 2 turmas de 3º período e 2 turmas de 2º período foi possível  
3 conciliar a demanda restando apenas algumas pendências em questão de vaga. Salienta  
4 que o critério de desempate é o CR e, por isso muitos não conseguiriam fazer matrícula se  
5 não fosse adotada essa política. **2.2.3)** O **colegiado** diz que os alunos elogiaram a  
6 organização das salas, o empenho dos servidores e o cuidado dispensado para com eles.  
7 **2.2.4)** O **colegiado** diz que o NDE vai conversar com as disciplinas para privilegiar a  
8 curricularização da extensão, buscando avançar no novo PPC. **2.3.1)** O **NDE** diz que haverá  
9 encontro formativo para os docentes no início do período. **2.3.2)** O **NDE** diz que haverá  
10 Capacitação pedagógica, mais a diante, 04/03/2021, mas em tempo hábil para  
11 operacionalização do período. **2.3.3)** O **NDE** solicita que os coordenadores de disciplina  
12 insiram os planos de ensino EARTE/Híbrido até sexta (05/02/2021) e que ele seja  
13 encaminhado ao e-mail do NDE até 10/02/2021. **2.4.1)** O **prof. Wellington Serra Lazarini** pede  
14 para que os professores de ASA e ASMCA preencham a planilha, fornecida pela ETSUS,  
15 encaminhada por e-mail. Ele acredita que os alunos entrarão na fila de vacinação assim que  
16 possível. **2.4.2)** O **prof.ª Paula de Souza Silva Freitas** diz que recebeu comunicado da  
17 prefeitura pedindo os nomes dos alunos de extensão que estão em campo, com a intenção  
18 deles serem vacinados. Termina dizendo que estão vacinando as pessoas que já estão no  
19 campo. **2.4.3)** O **prof. Jorge Guimarães de Souza** faz um protesto dizendo que existem  
20 pessoas que foram vacinadas no hospital e que nem estão em prática no momento. Diz que  
21 o único departamento que não fez isso foi a Enfermagem. A **chefia** informa que foi solicitado  
22 ao departamento apenas os nomes dos professores que estavam no campo de Estágio. Diz  
23 que nunca deu motivos para esperarem desta chefia a indicação de nomes que não  
24 cumprissem o requisito estabelecido, que era “estar no campo de estágio”. **3) Expediente:**  
25 **3.01)** Em apreciação a aprovação do calendário de reuniões 2021-DEnf. Após discussão o  
26 expediente é aprovado por unanimidade. **3.02)** Em apreciação os ajustes na oferta de  
27 disciplinas referente ao período 2020/02 – EARTE/Híbrido. A **chefia** diz que o departamento  
28 se preparou para o ensino híbrido, adequando o espaço físico e solicitando a visita do COE  
29 para respaldar o retorno às atividades. Diz que o CCS apoia a decisão e fará o possível para  
30 contribuir com o que for necessário. Diz que será mantido o ensino EARTE mesclado com o  
31 híbrido apenas para a parte prática. Frisa que serão mantidas as condições adequadas,  
32 respeitando o Protocolo de biossegurança. A **prof.ª Priscilla Silva Machado** lembra que o  
33 ensino Híbrido deve ser usado na fase 3 e diz hoje está mantido o EARTE, uma vez que o  
34 COE, responsável por mudar as fases do plano de contingência, manteve a UFES em fase 2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

1 no último boletim. Entende que parece que o departamento quer convencer a UFES de que  
2 podemos ir para a fase 3. Salaria que a vacina não previne do risco de contaminação e  
3 pede para constar em ata que ela fica desconfortável com a situação de estar indo para o  
4 ensino híbrido sem o respaldo legal da UFES. A prof.<sup>a</sup> **Fabiana Gonring Xavier** diz que  
5 participou de todo o processo da oferta do modelo híbrido e lembra de que essa oferta  
6 estava condicionada ao atendimento ao Protocolo de biossegurança. Entende que o  
7 departamento cumpriu a parte que lhe cabia, arrumou o espaço físico. Entende a ansiedade  
8 dos alunos e dos professores, porém a universidade não cumpriu a parcela que lhe faz  
9 parte. Para haver o ensino híbrido é preciso estarmos na fase 3, e não estamos. Para haver  
10 o ensino híbrido é preciso que o HUCAM atenda ao Protocolo de biossegurança. Diz que o  
11 COE precisa de autorizar o ensino híbrido contemplando todos os riscos envolvidos. Lembra  
12 que os professores não estão no plano de vacinação e questiona se a vontade do ensino  
13 híbrido não é somente pelo desejo da vacina. A prof.<sup>a</sup> **Karla de Melo Batista** diz "Sou  
14 contrária ao ensino híbrido agora, tendo em vista a não autorização do COE e estarmos na  
15 fase 2, o que vai de encontro ao determinado na Resolução 56/2020 - CEPE. Além do que  
16 temos um dever social e humano com os familiares dos estudantes. Temos condições  
17 administrativas, mas não temos condições epidemiológicas, tanto que o COE, em seu  
18 segundo boletim, ainda nos coloca na fase 2. Hoje, em reunião do PPGENF, perguntei para  
19 a Profa. Leila, se para o PPGENF adotar o ensino híbrido, deveria ter um parecer do COE.  
20 Ela disse que sim. Se o PPGENF necessita, certamente, o departamento também necessita  
21 de um parecer do COE, assim como fez a medicina. Não compreendo como estamos indo  
22 de encontro a Resolução do CEP e boletim do COE. A minha posição não é para votar,  
23 mas para compreender. As nossas questões são sanitárias e não de EPI e espaço de sala  
24 de aula. Gostaria de saber e ter por escrito no departamento, qual o respaldo legal para o  
25 departamento iniciar o ensino híbrido agora, para a garantia dos docentes, funcionários,  
26 pacientes, estudantes e familiares dessas pessoas". A **chefia** diz que é preciso ter calma.  
27 Diz que temos que continuar com o nosso planejamento e sempre buscando clareza. Não  
28 podemos cruzar os braços, o departamento está garantindo o que cabe a ele. A prof.<sup>a</sup>  
29 **Márcia Valéria de Souza Almeida** lembra que será importante monitorar o uso de EPI, pois  
30 é preciso conscientizar os estudantes e servidores da necessidade de uso. A prof.<sup>a</sup> **Paula de**  
31 **Souza Silva Freitas** entende que a enfermagem está contemplada nos cursos com previsão  
32 legal para funcionar, o curso de enfermagem é da área da saúde, assim como é a medicina.  
33 Diz que o COREN continua recebendo sua demanda por registros normalmente. Entende  
34 que responsabilidade com o aluno também é garantir que esse aluno se forme. A **chefia**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

1 então passa aos pontos de aumento de vaga: **3.02.1)** Em apreciação o aumento de 5 vagas  
2 para a disciplina **ENF05035 – Enfermagem na Saúde do Adulto**. O prof. **Bruno Henrique**  
3 **Fiorin** informa que foram ofertadas 25 vagas devido à necessidade da criação de grupos de  
4 5 alunos, lembra que é uma disciplina densa na parte prática e que o aceite de mais 5  
5 alunos está diretamente relacionado à possibilidade de que a disciplina tenha o suporte de  
6 um professor substituto e/ou efetivo com destinação de 20h/semanais. Pede para que seja  
7 criada uma turma a parte na oferta e que fique explicitado aos alunos que esta turma será  
8 cancelada se não conseguir professor. A **chefia** compreende o posicionamento e diz que  
9 está em negociação com o CCS na busca por um professor substituto. **3.02.2)** Em  
10 apreciação o aumento de 6 vagas para a disciplina **ENF05026 – Suporte Básico de Vida**. A  
11 prof.<sup>a</sup> **Andressa Bolsoni Lopes** informa que foram ofertadas 32 vagas, sendo 2 vagas além  
12 do usualmente ofertado. Informa que devido à necessidade do distanciamento social não  
13 será possível realizar o aumento de vagas. Lembra que esta disciplina já atendeu a diversas  
14 solicitações do Departamento, mas que nesse período não é possível atender. Diz que está  
15 conversando com os alunos que podem fazer esta disciplina mais à frente na esperança de  
16 efetuar a troca de vagas com os alunos que necessitam desta disciplina nesse período. A  
17 **chefia** compreende o posicionamento e diz ajudará na negociação com os alunos.  
18 **3.02.3)** Em apreciação o aumento de 5 vagas para a disciplina **ENF04092 – Perspectiva da**  
19 **Saúde no Futuro**. O prof. **Welington Serra Lazarini** informa que foram ofertadas 33 vagas,  
20 sendo 3 vagas além do usualmente ofertado. Lembra que esta disciplina já atendeu a  
21 diversas solicitações do CCS, mas que nesse período não é possível atender à solicitação  
22 de abertura de escopo. Diz que é possível atender a apenas a solicitação interna do  
23 departamento, pois foi justificada a necessidade de que 2 alunos de enfermagem façam esta  
24 disciplina neste período. A **chefia** compreende o posicionamento e agradece a  
25 disponibilidade em atender a da Enfermagem. **3.02.4)** Em apreciação o cancelamento da  
26 disciplina ENF05044 – Saúde Escolar. A prof.<sup>a</sup> Luciana de Cássia Nunes Nascimento  
27 informa que, de acordo com o que foi definido na última reunião de departamento de 2020 a  
28 referida disciplina optativa não deveria ser ofertada, uma vez que as professoras estarão na  
29 oferta de disciplina de ASMCA e demais disciplinas obrigatórias do curso. A **chefia**  
30 compreende o posicionamento e agradece a disponibilidade em atender ao departamento.  
31 **3.02.5)** Em apreciação o aumento de 2 vagas para a disciplina **ENF05036 – Atenção à**  
32 **Saúde da Mulher, Criança e Adolescente**. A prof.<sup>a</sup> **Priscilla Silva Machado** informa que  
33 foram ofertadas 33 vagas, sendo 3 vagas além do usualmente ofertado. Informa que devido  
34 à necessidade do distanciamento social não será possível realizar o aumento de vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

1 Informa que os professores substitutos da disciplina farão 25h/semanais. Lamenta, mas  
2 nesse período não será possível atender à solicitação. Diz que está conversando com os  
3 alunos que podem fazer esta disciplina mais à frente na esperança de fazer a troca de  
4 vagas com os alunos que necessitam desta disciplina nesse período e que se algum aluno  
5 desistir da disciplina essa vaga pode ser preenchida na 3ª etapa. A **chefia** compreende o  
6 posicionamento e agradece a disponibilidade em atender ao departamento. Após discussão  
7 o expediente é aprovado por unanimidade. **3.03)** Em apreciação o **Processo digital nº**  
8 **23068.004910/2021-15** – Solicitação de aprovação do relatório de cumprimento de objeto do  
9 projeto de extensão “Formação do Núcleo Estadual de Educação Permanente em Doença  
10 Falciforme”, referente ao Processo nº 23068.020704/2016-95, com registro Proex nº 1094,  
11 coordenado pela Prof.<sup>a</sup> **Luciana de Cássia Nunes Nascimento**. Relator: Fabiana Gonring  
12 Xavier. De parecer favorável. Após discussão o expediente é aprovado por unanimidade.  
13 **3.04)** Em apreciação o **Processo digital nº 23068.005401/2021-18** – Solicitação de  
14 **aprovação de carga horária** para o projeto de extensão “Sistematização da Assistência  
15 Enfermagem na Prevenção e Tratamento de lesões de pele”, com registro **Proex 224**,  
16 coordenado pelo Prof. **Paula de Souza Silva Freitas**, de 01/08/2017 a 31/08/2021, sendo  
17 **10 horas** semanais para as atividades no projeto para o Prof. **Jandesson Mendes**  
18 **Coqueiro**. Relator: Márcia Valéria de Souza Almeida. De parecer favorável. Após discussão  
19 o expediente é aprovado por unanimidade. **3.05)** Em apreciação o **Processo digital nº**  
20 **23068.005405/2021-98** – Solicitação de **aprovação de carga horária** para o projeto de  
21 extensão “Vivências no Contexto da Atenção Primária à Saúde em Tempos de COVID-19”,  
22 com registro **Proex 1637**, coordenado pelo Prof. **Wellington Serra Lazarini**, de 04/05/2020  
23 a 30/06/2021, sendo **4 horas** semanais para as atividades no projeto para o Prof.  
24 **Jandesson Mendes Coqueiro**. Relator: Márcia Valéria de Souza Almeida. De parecer  
25 favorável. Após discussão o expediente é aprovado por unanimidade. **3.06)** Em apreciação a  
26 indicação de um professor para ocupar a representação SUPLENTE do departamento no  
27 NEIPCs- CCS (Núcleo de Educação Interprofissional e Prática Colaborativa do CCS). A  
28 prof.<sup>a</sup> **Lorena Barros Furieri** informa que deixará o cargo, agradece a oportunidade e  
29 informa que a prof.<sup>a</sup> Mariana Rabello Laignier irá continuar como representante do  
30 departamento Efetiva. O prof. Jandesson Mendes Coqueiro diz que tem interesse em  
31 participar. Após discussão o expediente é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a  
32 tratar, às dezoito horas e dezoito minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual eu,  
33 Frederico Zacché de Aguiar, assistente em administração, lavrei a presente ata que, após  
34 lida e aprovada, vai devidamente assinada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

*Frederico Zacché de Aguiar*

*Assistente em Administração*

- 1
- 2
- 3 Rita Inês Casagrande da Silva – presidente
- 4 Andressa Bolsoni Lopes
- 5 Bruno Henrique Fiorin
- 6 Candida Canicali Primo
- 7 Eliane de Fatima Almeida Lima
- 8 Elizabete Regina Araujo de Oliveira
- 9 Ethel Leonor Nóia Maciel
- 10 Fabiana Gonring Xavier
- 11 Fabio Lucio Tavares
- 12 Fatima Maria Silva
- 13 Franciéle Marabotti Costa Leite
- 14 Jandesson Mendes Coqueiro
- 15 Jorge Guimaraes de Souza
- 16 Kallen Dettmann Wandekoken
- 17 Karla de Melo Batista
- 18 Lorena Barros Furiéri
- 19 Luciana de Cassia Nunes Nascimento
- 20 Luís Carlos Lopes Júnior
- 21 Magda Ribeiro de Castro Soares
- 22 Marcia Valeria de Souza Almeida
- 23 Mariana Rabello Laignier
- 24 Mírian Fioresi
- 25 Paula de Souza Silva Freitas
- 26 Priscilla Silva Machado
- 27 Renata Santos de Souza



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

- 1 Roseane Vargas Rohr
- 2 Thiago Nascimento do Prado
- 3 Walckiria Garcia Romero Sipolatti
- 4 Welington Serra Lazarini
- 5 Jean Carlos Laia Goncalves
- 6 Leticia PeisinoBuleriano
- 7 Michelaine Isabel da Silva
- 8 Sara LibinaCruzio Nascimento

Boa tarde, gostaria que minha fala ficasse registrada em Ata. Me sinto a vontade para falar neste espaço considerando que, minha participação para a oferta do ensino híbrido foi efetiva enquanto componente da Comissão de Apoio à Gestão. Ressalto que todo o trabalho previsto foi realizado, e em 29 de dezembro de 2020 após relato, foi aprovado por unanimidade pela câmara departamental. Durante a referida reunião, em diversos momentos os componentes da comissão apontaram a importância para as medidas de segurança e principalmente para as condições sanitárias e epidemiológicas que deveriam ser observadas no momento do início das aulas. Entendo que o Denf cumpriu com todas as atividades administrativas e de organização do espaço físico para recebimento dos estudantes no modelo híbrido, porém quero manifestar alguns apontamentos, visto que mesmo com o segundo boletim do Comitê Operativo Emergencial (COE), apontando que estamos em fase 2, a oferta no modelo híbrido no curso de enfermagem será mantida. Diante do exposto e discordando do posicionamento do Denf que o COE é apenas um órgão consultivo, e entendendo que a resolução 56/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES é clara em seu Artigo 1º, parágrafo 2º, itens VI, VII e VIII em relação as funções do Comitê:

*VI. Os centros e colegiados de curso só permitirão a realização das atividades, observadas todas as medidas propostas no plano de biossegurança e nas orientações do COE-Ufes, podendo essas atividades ser suspensas a qualquer momento em que for constatada alguma inconformidade*

*VII. Caberá ao COE-Ufes definir, por meio de boletins quinzenais, iniciados 15 (quinze) dias antes do começo das aulas, a fase de cada campus nas semanas seguintes, conforme o item 3.1.2 do plano de contingência, definindo quais são os parâmetros e indicadores utilizados pelo comitê para avaliação.*

*VIII. O ensino híbrido só poderá ocorrer nos campus e períodos classificados como "Fase 3" pelo COE-Ufes, devendo as atividades práticas ser suspensas diante de classificação de "Fase 2".*

Considerando ainda a Resolução 37/2020 do Conselho Universitário no Capítulo I, no seu Artigo I, item II

*"As atividades de ensino, na graduação e pós-graduação, poderão ocorrer por meio da modalidade ensino-aprendizagem remoto ou de forma híbrida ou semipresencial, de acordo com resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão".*

Entendo que aqui o Conselho Universitário, se refere a Resolução 56/2020. E ainda, que em seus artigos posteriores reforça a necessidade de avaliação das condições sanitárias e epidemiológicas, conforme

*§ 1º A situação descrita no caput deverá considerar indicadores epidemiológicos do comportamento da doença, especialmente a taxa de transmissibilidade e a classificação de risco sanitário emitidas pelo governo do estado.*

*§ 2º Os índices apontados no §1º, divulgados pelos órgãos de saúde municipais, estaduais e federais, serão parâmetros para o avanço ou recuo de fases, como previsto no Plano de Contingência da Ufes.*

*§ 3º O Comitê Operativo de Emergência da Ufes para o Coronavírus – COE/Ufes acompanhará a evolução da pandemia e emitirá orientação para subsidiar as ações da Administração da Ufes.*

*§ 4º Observadas as condições descritas neste artigo, compete ao Conselho Universitário a decisão quanto à mobilidade entre as fases do Plano de Contingência, seja para o avanço para a fase seguinte ou recuo para a fase anterior.*

*Art. 3º. As medidas de biossegurança deverão ser observadas para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais autorizadas, de acordo com as orientações desta Resolução, do Ministério da Saúde, de outras instâncias do governo federal, estadual e municipal, bem como as emitidas pelo COE/Ufes.*

Neste sentido, diante de todo exposto e que o Conselho Universitário não se manifestou em relação as mudanças de fase, estando neste momento em “fase 2” conforme o boletim emitido pelo COE, que as resoluções 37/2020 e 56/2020 estão vigentes, salvo melhor juízo enquanto professora do Denf sou contrária ao início do ensino híbrido sem que aconteça avaliação e parecer do Comitê Operativo Emergencial da UFES, visto que toda a logística dos estudantes não depende somente do espaço físico do departamento de enfermagem.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FELIPE CASTELLO DE LIMA - SIAPE 2310698  
Departamento de Enfermagem - DE/CCS  
Em 13/08/2021 às 14:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/248868?tipoArquivo=O>